



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

DF

ANO XVII Nº 014

Brasília, terça-feira 21 de janeiro de 1992

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO.....4

ATOS DO GOVERNADOR.....6

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....10

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....11

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....11

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....12

PROCURADORIA GERAL.....12

CÂMARA LEGISLATIVA.....13

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....14

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....15

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outros, materiais, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 236 DE 20 DE janeiro DE 1992

Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A estrutura básica da Administração do Distrito Federal compreende as seguintes Secretarias:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
- II - Secretaria de Administração e Trabalho;
- III - Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social;
- IV - Secretaria de Educação;
- V - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno;
- VI - Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- VII - Secretaria de Governo;
- VIII - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- IX - Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- X - Secretaria de Saúde;
- XI - Secretaria de Segurança Pública;
- XII - Secretaria de Transporte;
- XIII - Secretaria de Agricultura.

Parágrafo único - Integram, ainda, a estrutura básica da Administração do Distrito Federal:

- I - Gabinete do Governador, constituído por:
 - a) Consultoria Jurídica;
 - b) Casa Militar;
 - c) Assessoria de Articulação Política das Administrações Regionais;

II - Procuradoria Geral;

III - Gabinete do Vice-Governador;

IV - Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil;

V - Departamento de Trânsito - DETRAN-DF.

Art. 2º - Constituem áreas de competência de cada órgão integrante da estrutura básica da Administração do Distrito Federal, os seguintes assuntos:

I - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária:

- a) assistência ao menor e ao idoso;
- b) integração na sociedade das pessoas portadoras de deficiência;
- c) assistência comunitária;
- d) gestão de necrópoles;
- e) habitação popular;

II - Secretaria de Administração e Trabalho:

- a) administração e capacitação de pessoal do serviço público;
- b) supervisão e coordenação da administração de materiais;
- c) administração do transporte oficial;
- d) formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra;
- e) articulação com associações classistas e sindicais;
- f) mercado de trabalho;

III - Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social:

- a) processo e memória culturais;
- b) patrimônio histórico, artístico e documental;
- c) tradição e folclore;
- d) esporte amador;
- e) lazer;
- f) pesquisa de opinião pública;
- g) publicidade e divulgação de matérias afetas à atividade governamental;

IV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno:

- a) promoção do desenvolvimento industrial, comercial e turístico;
- b) promoção do desenvolvimento integrado da área do entorno do Distrito Federal;

V - Secretaria de Educação:

- a) educação pública pré-escolar;
- b) ensino público fundamental e médio;
- c) educação especializada para os portadores de deficiência;
- d) apoio ao ensino superior;
- e) fiscalização das atividades de ensino;
- f) atendimento ao educando, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

VI - Secretaria de Fazenda e Planejamento:

- a) administração tributária;
- b) administração financeira;
- c) administração da dívida pública;
- d) gestão patrimonial;

- e) gestão orçamentária;
- f) controle interno e contabilidade pública;
- g) controle das empresas estatais;
- h) planejamento e avaliação de ação governamental;
- i) coordenação das atividades de informática;
- j) modernização administrativa;

VII - Secretaria de Governo:

- a) supervisão e gestão financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos integrantes do Gabinete do Governador;
- b) assessoramento ao Governador em suas relações com os Poderes Legislativo e Judiciário do Distrito Federal, bem assim com a União, Estados e Municípios, representações diplomáticas, organismos internacionais e organizações não governamentais;
- c) articulação dos órgãos integrantes da estrutura básica da Administração do Distrito Federal;
- d) defesa do consumidor;

VIII - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:

- a) proteção, preservação, controle e fiscalização ambiental;
- b) preservação e conservação dos recursos naturais renováveis;
- c) utilização racional dos recursos naturais não renováveis;
- d) administração das áreas de conservação ambiental;
- e) prevenção da erosão;
- f) educação ambiental;
- g) coleta e destinação do lixo;
- h) promoção do desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

- a) arquitetura, urbanismo e paisagismo;
- b) execução de obras públicas, inclusive as relativas a transporte de massa;
- c) tratamento e abastecimento de água;
- d) saneamento básico;
- e) distribuição de energia elétrica;
- f) iluminação pública;
- g) administração e alienação de imóveis públicos urbanos;
- h) supervisão das Administrações Regionais;

X - Secretaria de Saúde:

- a) promoção da saúde pública;
- b) assistência médica, odontológica e hospitalar;
- c) vigilância epidemiológica e sanitária;

XI - Secretaria de Segurança Pública:

- a) formulação de políticas relativa as atividades de segurança pública, prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento e defesa civil;

- b) sistema penitenciário;
- c) educação, controle e fiscalização de trânsito e tráfego;
- d) engenharia de trânsito;

XII - Secretaria de Transportes:

- a) gerenciamento do sistema viário e sinalização indicativa;
- b) implantação, conservação e restauração de estradas de rodagem;
- c) transportes públicos de passageiros;
- d) transportes de cargas;
- e) operação e manutenção da infra-estrutura para passageiros;
- f) concessão, permissão e controle de operações de transportes;
- g) política tarifária para o transporte público;

XIII - Secretaria de Agricultura:

- a) produção agrícola e pecuária;
- b) organização agrária;
- c) cooperativa rural;
- d) açudagem e irrigação;
- e) armazenagem;
- f) assistência técnica e extensão rural;
- g) abastecimento;

XIV - Consultoria Jurídica:

assessoramento ao Governador, no que se refere à análise e ao encaminhamento de atos jurídicos de interesse do Poder Executivo;

XV - Casa Militar:

assistência direta ao Governador em sua segurança pessoal e em assuntos de natureza militar;

XVI - Procuradoria-Geral:

- a) representação judicial do Distrito Federal;
- b) assistência e consultoria jurídica dos órgãos da Administração do Distrito Federal;
- c) supervisão e orientação jurídica das entidades da Administração do Distrito Federal;
- d) assistência jurídica aos necessitados;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

XVII - Gabinete do Vice-Governador:

assistência e assessoramento ao Vice-Governador, no exercício de suas atribuições.

Art. 3º - Ressalvado o disposto nos §§ 1º a 5º deste artigo, fica mantida a relação de subordinação ou vinculação de órgãos, inclusive os de deliberação colegiada ou os relativamente autônomos e de entidades da Administração Indireta às respectivas Secretarias.

§ 1º - Ficam transferidas as relações de subordinação ou vinculação, conforme o caso, dos órgãos e entidades:

- I - da extinta Secretaria de Desenvolvimento Social, para a Secretaria de Ação Social, excetuando o Conselho dos Direitos da Mulher que passa a subordinar-se à Secretaria do Governo;
- II - das extintas Secretaria de Administração e do Trabalho, para a Secretaria de Administração e Trabalho;
- III - das extintas Secretaria de Cultura e Esporte, e de Comunicação Social, para a Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social;
- IV - das extintas Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, e Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno;
- V - das extintas Secretarias da Fazenda e Planejamento, para a Secretaria de Fazenda e Planejamento.
- VI - do extinto Gabinete Civil, para a Secretaria de Governo;
- VII - da extinta Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, excetuando o Serviço de Limpeza Urbana, que passa a subordinar-se à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
- VIII - da extinta Secretaria de Agricultura e Produção para a Secretaria de Agricultura.

§ 2º - A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, subordinam-se, juntamente com a Polícia Civil, para fins administrativos e operacionais, diretamente ao Governador do Distrito Federal.

§ 3º - A Subsecretaria das Administrações Regionais passa a denominar-se Departamento das Administrações Regionais e a subordinar-se a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

§ 4º - O Conselho de Desenvolvimento Industrial passa a subordinar-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

§ 5º - O Conselho de Entorpecentes passa a subordinar-se à Secretaria de Governo.

Art. 4º - As Secretarias serão estruturadas em Departamentos; Departamentos em Divisões e as Divisões em Serviços.

§ 1º - Cada Secretaria disporá de um Gabinete e poderá incluir, em sua estrutura organizacional, assessorias especializadas.

§ 2º - Integram, ainda, a estrutura organizacional das Secretarias, os órgãos de deliberação colegiada, os órgãos relativamente autônomos e entidades da Administração Indireta.

§ 3º - As estruturas organizacionais das Secretarias, bem assim dos demais órgãos integrantes da estrutura básica

da Administração do Distrito Federal, serão estabelecidas em regulamento expedido pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Os órgãos, a seguir mencionados, terão como titulares:

- I - Secretaria: Secretário de Estado;
- II - Procuradoria Geral: Procurador Geral;
- III - Gabinete de Vice-Governador: Chefe;
- IV - Consultoria Jurídica: Consultor Jurídico;
- V - Casa Militar: Chefe;
- VI - Polícia Civil: Diretor-Chefe;
- VII - Polícia Militar: Comandante-Geral.
- VIII - Corpo de Bombeiros Militar: Comandante-Geral;
- IX - Gabinete das Secretarias e da Procuradoria Geral: Chefe de Gabinete;
- X - Departamento: Diretor;
- XI - Divisão: Chefe;
- XII - Serviço: Chefe.

§ 1º - O Procurador-Geral tem hierarquia e prerrogativas equivalentes às de Secretário de Estado.

§ 2º - Os cargos referidos neste artigo, bem como os Secretários Adjuntos de Secretaria e os dirigentes das entidades da Administração Indireta são de livre escolha e nomeação do Governador.

§ 3º - O Governador poderá delegar competência para nomeação de titulares de órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional da Vice-Governadora das Secretarias e da Procuradoria Geral.

Art. 6º - São criados os seguintes cargos de natureza especial:

- I - Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
- II - Secretário de Administração e Trabalho;
- III - Secretário de Cultura, Esportes e Comunicação Social;
- IV - Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno;
- V - Secretário de Fazenda e Planejamento;
- VI - Secretário de Governo;
- VII - Secretário de Obras e Serviços Públicos;
- VIII - Secretário de Agricultura.

Art. 7º - Ficam extintos os seguintes cargos de natureza especial:

- I - Secretário do Desenvolvimento Social;
- II - Secretário de Administração;
- III - Secretário do Trabalho;
- IV - Secretário da Cultura e Esporte;
- V - Secretário de Comunicação Social;
- VI - Secretário de Indústria, Comércio e Turismo;
- VII - Secretário de Agricultura e Produção;
- VIII - Secretário Especial para Articulação do Desenvolvimento do Entorno;
- IX - Secretário da Fazenda;
- X - Secretário de Planejamento;
- XI - Chefe do Gabinete Civil;
- XII - Secretário do Desenvolvimento Urbano.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, em virtude

da reestruturação administrativa de que trata esta Lei, autoriza do a:

- I - transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicos;
- II - remanejar dotações orçamentárias dos órgãos, unidades e entidades da Administração do Distrito Federal, mantida, para cada subprojeto ou subatividade, a respectiva classificação funcional-programática, inclusive os títulos descritivos, metas e objetivos, em conformidade com a aplicável lei de meios.

Parágrafo Único - O disposto nos incisos I e II fica condicionado à aprovação, na forma do art. 4º, § 3º, da estrutura organizacional do órgão para o qual serão transferidos os acervos patrimoniais e as dotações orçamentárias.

Art. 9º - V E T A D O .

§ 1º - V E T A D O .

§ 2º - V E T A D O .

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 1992
104ª da República e 32ª de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

LEI N.º 237 DE 20 DE janeiro DE 1992

Fixa teto de remuneração para os servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nenhum servidor da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, proventos ou pensão, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título por Secretário de Estado.

Parágrafo único - Excluem-se do teto de remuneração de que trata o caput deste artigo as vantagens previstas nos incisos II a VII do artigo 61 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem assim as vantagens de caráter pessoal de qualquer natureza.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior aplica-se à remuneração dos dirigentes e empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista controladas direta ou indiretamente pelo Distrito Federal, mediante deliberação das respectivas Assembléias Gerais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 1992.
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 238 DE 20 DE janeiro DE 1992

Dispõe sobre percentual a ser acrescido aos vencimentos e demais retribuições dos servidores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os vencimentos, proventos e demais retribuições dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN ficam acrescidos, a partir de 1º de dezembro de 1991, de 26,05% (vinte e seis vírgula zero cinco por cento).

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não alcança os servidores que, pela via judicial, auferiram a mesma vantagem.

Art. 2º - V E T A D O .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 1992.
103ª da República e 32ª de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 20 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA para exercer o Cargo de Secretário de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ RENATO RIELLA para exercer o Cargo de Secretário de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ ROBERTO ARRUDA para exercer o Cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS para exercer o Cargo de Secretário de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

Designar o Secretário de Agricultura, NURI ANDRAUS GASSANI para responder pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno, até a nomeação do respectivo titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR NURI ANDRAUS GASSANI para exercer o Cargo de Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES para exercer o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL para exercer o Cargo de Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar o Chefe do Gabinete Militar Adjunto, Cel. EDSON SABINO DE ARÁUJO, para responder pelo expediente da Casa Militar do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar JESSANA MÁRCIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.722-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior (FAS) da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a contar de 02/01/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 258-Supl. II, da 31/12/91, pág. 04).

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 7299, de 15 de dezembro de 1982 e pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Delegar competência a Divisão de Obras Públicas — DOP, no que se refere as atribuições de Coordenação, Orientação e Controle das ações afetas ao Serviço de Desenho Técnico, desta RA-I a partir da presente data.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 7299, de 15 de dezembro de 1982 e pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas — DFOP, no que se refere as atribuições de Coordenação, Orientação e Controle das ações afetas ao Serviço de Topografia, desta RA-I, a partir da presente data.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário JOSÉ ODERMO DE SOUZA, matrícula nº 22.364-6, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão I, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, Símbolo DF-01, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, desta Região Administrativa, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.017806/91,

RESOLVE:

1 — Designar MÁRIO LUIZ JUVENAL DA SILVA, Diretor de Serviços Públicos, na qualidade de representante desta Administração Regional, como Executor do Convênio 001/92, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através do Gabinete Civil do Governador, com a intervenção da SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS — SAAR e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Taguatinga, no período de 03.01.92 a 31.12.92, compreendendo:

- 1.1 — Consumo de Energia Elétrica;
- 1.2 — Conservação e Manutenção preventiva de redes e equipamentos;
- 1.3 — Substituição de postes abalroados.

2 — Determinar as competências e responsabilidades do executor:

Ao executor do convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto nº 13.708 de 30 de dezembro de 1991 que aprova as normas de execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 20 DE *Janeiro* DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Categoria (B), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

- 01 — ABENIL AIRES CAVALCANTE, na vaga de de Doralino Lourindo de Brito, matrícula nº 11.677-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 02 — ADRIANO AMARO OLIVEIRA, na vaga de Hijaril da Aguiar Cavalcante, matrícula nº 30.430-1, em decorrência de sua exoneração.
- 03 — ADROALDO RODRIGUES SANTOS, na vaga de João da Mata e Silva, matrícula nº 15.212-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 04 — AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS, na vaga de Maria Vilany Pinto Gama, matrícula nº 03.346-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 05 — ANTONIO CARLOS COMES RABELO, na vaga de Francisco Delmiro dos Santos, matrícula nº 13.403-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 06 — ADALBERTO MANZELA DE SOUZA, na vaga de Marcolino Francisco Dourado, matrícula nº 11.065-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 07 — ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS, na vaga de Waldimir Rodrigues Siqueira, matrícula nº 11.065-5, em decorrência de sua exoneração.
- 08 — ANDRÉ MARTINS DE LIRA, na vaga de Wilson Moreno dos Santos, matrícula nº 31.013-1, em decorrência de sua exoneração.

- 09 - BENTO GOMES DE SOUZA, na vaga de Manoel Chaves de Andrade, matrícula nº 06.511-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 10 - DALMO DE LIMA, na vaga de Almiro dos Santos Silva, matrícula nº 11.289-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 11 - DELMIRO PEREIRA DA SILVA, na vaga de Elias Malaquias Nunes, matrícula nº 30.445-7, em decorrência de sua exoneração.
- 12 - DINALDO MEDEIROS MIGUEL, na vaga de Antonio Carneiro Nobre, matrícula nº 30.434-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 13 - DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA, na vaga de Joaquim Batista Ferreira, matrícula nº 11.653-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 14 - EDVALDO SOUSA PEREIRA, na vaga de Mario Ferreira de Oliveira, matrícula nº 11.093-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 15 - ELCIO FERREIRA FROTA, na vaga de Libano Fernandes da Silva, matrícula nº 14.161-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 16 - ERICO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR, na vaga de Fabio Lucio Pires, matrícula nº 15.566-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 17 - EURIPEDES DE ARAUJO LEITE, na vaga de Luciene Eduvirge Guimarães, matrícula nº 30.928-1, em decorrência de sua exoneração.
- 18 - EVERALDO ELIAS DE SALES, na vaga de Geraldo Claudino da Costa, matrícula nº 00.087-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 19 - EVELSON REIS DE OLIVEIRA, na vaga de Alexandre José de Alcantara, matrícula nº 15.452-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 20 - FRANCISCO MARCOS FREIRE, na vaga de José Ferreira, matrícula nº 15.556-x, em decorrência de sua aposentadoria.
- 21 - FRANCISCO DE ASSIS JOSÉ DA SILVA, na vaga de Julce Malaquias da Silva, matrícula nº 16.559-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 22 - CASPAR CIPRIANO DA SILVA, na vaga de José Porfírio de Lima, matrícula nº 17.379-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 23 - GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS, na vaga de Leonildo Viana da Silva, matrícula nº 12.442-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 24 - GERALDO VIVALDO DOS SANTOS, na vaga de Odilia Nunes Ataíde, matrícula nº 10.780-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 25 - HARLEY AYRES DA CUNHA, na vaga de José Soares de Amorim, matrícula nº 01.792-2, em decorrência de seu falecimento.
- 26 - IVAN NEVES DE CASTRO, na vaga de José Ferreira Santos, matrícula nº 09.269-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 27 - JOÃO COUTINHO DE OLIVEIRA, na vaga de Espedito Ferreira de Carvalho, matrícula nº 10.938-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 28 - JOÃO DA SILVA SOARES, na vaga de Valterlino Gonçalves Costa, matrícula nº 16.496-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 29 - JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, na vaga de Maria da Graça Torresiana, matrícula nº 13.784-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 30 - JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, na vaga de Ireneu Prazedes da Silva, matrícula nº 03.988-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 31 - JOSÉ FRANCISCO DA MOTA, na vaga de Euclides Lima, matrícula nº 14.320-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 32 - ANTONIO FERNANDO TEMPORIM PATRÍCIO, na vaga de José Barbosa Sobrinho, matrícula nº 02.674-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 33 - DENERVAN MOURA DE OLIVEIRA, na vaga de José Lucindo Ferreira, matrícula nº 11.427-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 34 - HELIO ALVES DE OLIVEIRA, na vaga de Hermenegildo Almeida Guerra, matrícula nº 14.283-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 35 - JOSÉ DE RIBAMAR CAMILO, na vaga de Quintino Maria no da Costa, matrícula nº 00.670-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 36 - JOSÉ NERES DE SANTANA, na vaga de José Alves do Nascimento, matrícula nº 00.741-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 37 - JOSÉ ROBERTO LEITÃO SILVA JUNIOR, na vaga de Maria do Socorro Araújo Barbosa, matrícula nº 12.329-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 38 - JOSUE DE SOUSA BRASILEIRO, na vaga de Fernando Henrique Pereira, matrícula nº 10.565-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 39 - JOSUE EVANGELISTA ALVES, na vaga de Otavio de Carvalho Lima Filho, matrícula nº 22.111-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 40 - JUAREZ GOMES RODRIGUES, na vaga de Valdelice da Silva Santos, matrícula nº 30.933-8, em decorrência de sua exoneração.
- 41 - LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO, na vaga de João Batista de Paula, matrícula nº 01.616-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 42 - MAEDSON JORDÃO SANTANA, na vaga de Neivelton Dias Ferreira, matrícula nº 11.571-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 43 - MARCO AURELIO OSÓRIO DE CARVALHO, na vaga de Ezequiel Cardoso Ramos, matrícula nº 22.106-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 44 - MATUSALÉM RODRIGUES DA SILVA, na vaga de Helio Baptista de Deus, matrícula nº 01.771-X, em decorrência de seu falecimento.
- 45 - MANOEL EDMILSON DA SILVA, na vaga de Antonio Pereira da Silva, matrícula nº 12.425-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 46 - MARCONE NÓBREGA DE ARAÚJO, na vaga de Arlindo Domingos de Camargo, matrícula nº 10.937-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 47 - MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO, na vaga de Benedito Chavita de Souza, matrícula nº 06.678-8, em decorrência de sua aposentadoria.

- 48 - NERCI CORREIA DA SILVA, na vaga de Teofantes Peireira da Silva, matrícula nº 14.787-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 49 - NELSON MACHADO, na vaga de José Monteiro de Oliveira, matrícula nº 16.556-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 50 - ORION ELVIDIO LEITE FILHO, na vaga de Paulo de Oliveira, matrícula nº 00.678-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 51 - PAULO MAURICIO JORGE CARVALHO LACERDA TORREÃO, na vaga de Jesus Francisco da Cruz Filho, matrícula nº 30.470-0, em decorrência de sua exoneração.
- 52 - PERICLES JOSÉ DOS SANTOS, na vaga de Possidonio Lucas da Silva, matrícula nº 13.281-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 53 - POLYCARPO AURÉLIO PAULO DA SILVA, na vaga de Alcebíades Lourenço Dias, matrícula nº 14.322-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 54 - RAIMUNDO NONATO COSTA BARROZO, na vaga de Bartolomeu Chaves dos Santos, matrícula nº 14.555-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 55 - RENATO ALVES DE RESENDE, na vaga de José Alves de Oliveira, matrícula nº 12.427-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 56 - RAUL TEMPORIM DE LACERDA, na vaga de Ariston José Ribeiro, matrícula nº 10.926-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 57 - REGINA CELIA SEVERINO DOS SANTOS, na vaga de Oliveiros Alberto de Souza, matrícula nº 13.831-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 58 - REGINALDO LOPES DA SILVA, na vaga de Francisco Rogueira Salis, matrícula nº 21.469-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 59 - REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS, na vaga de Isolino Santiago da Silva, matrícula nº 11.244-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 60 - ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA, na vaga de Tulio Lopes Miranda, matrícula nº 09.304-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 61 - GILBERTO ATAÍDES DE OLIVEIRA, na vaga de Antonio Guedis de Moura, matrícula nº 16.454-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 62 - RUBENS FERREIRA DE MOURA, na vaga de Paulo José Rosa, matrícula nº 01.185-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 63 - SANDRO MARTINS VIEIRA, na vaga de Eldino Alves da Rocha, matrícula nº 10.936-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 64 - SERGIO HENRIQUE MARIANO, na vaga de Joaquim Batista Ferreira, matrícula nº 12.009-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 65 - SEVERINO TAVARES DA COSTA, na vaga de Geraldo da Costa Reis, matrícula nº 13.599-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 66 - SIDINEI TAVARES, na vaga de Geraldo Bernardes Sales, matrícula nº 01.768-X, em decorrência de sua aposentadoria.

- 67 - WALTER ALVES DO NASCIMENTO, na vaga de Jaime Caires, matrícula nº 10.260-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 68 - WELTON BEZERRA DA SILVA, na vaga de José Ovidio Filho, matrícula nº 102.730-8, em decorrência de sua aposentadoria.

RENATO RIELLA

Secretário de Administração/SEA
Respondendo

PORTARIA DE 20 DE *januário* DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em curso público, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade II, Categoria (D), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

- 01 - ANTONIO DE ARAUJO CEDRO, na vaga de José Vândik Oliveira, matrícula nº 01.146-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 02 - ANTONIO LUIZ CALVACANTE DOS REIS, na vaga de Francisco de Assis Fernandes, matrícula nº 15.109-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 03 - ANTONIO PEREIRA FILHO, na vaga de Osvaldo Rocha Miranda, matrícula nº 14.984-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 04 - APARECIDO DIVIDO DA SILVA, na vaga de Mires Miranda, matrícula nº 14.984-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 05 - ANTONIO SANTANA RODRIGUES, na vaga de José Ramalho Brunet, matrícula nº 11.326-3, em decorrência de sua aposentadoria.
- 06 - BELCHIOR CAIXETA DOS REIS, na vaga de Osvaldo Pedro Belem, matrícula nº 11.337-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 07 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, na vaga de Maria Geni Valardi, matrícula nº 14.195-1, em decorrência de sua aposentadoria.
- 08 - CHARLES CARIBALDE DANTAS, na vaga de João José Trindade, matrícula nº 15.121-1, em decorrência de sua aposentadoria;
- 09 - DANIEL BATISTA MELO, na vaga de Esdras Martins, matrícula nº 11.646-7, em decorrência de sua aposentadoria.
- 10 - DEVERLEY FRANCISCO DOS SANTOS, na vaga de Eli Bussinger, matrícula nº 11.410-X, em decorrência de sua aposentadoria;
- 11 - DINALDO RODRIGUES BHAGANÇA, na vaga de Juarez Correa Rocha, matrícula nº 16.067-9, em decorrência de sua aposentadoria.

50 - SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA, na vaga de Walmir Fernandes Mendes, matrícula nº 10.075-7, em decorrência de sua aposentadoria.

51 - VALDERINO DO ESPIRITO SANTO, na vaga de José Antonio de Araujo, matrícula nº 14.455-x, em decorrência de sua aposentadoria.

52 - VANDER LUIZ MORENO, na vaga de Aldagisa Pinto de Carvalho, matrícula nº 12.476-1, em decorrência de sua aposentadoria.

53 - WALDIR VIEIRA DIAS, na vaga de Lisbth Alves Brasil Santos, matrícula nº 12.476-1, em decorrência de sua aposentadoria.

RENATO RIELLA
Secretária de Administração
Respondendo

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF DE 16/12/91.

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na resolução de 01 de junho de 1989 do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, habilitado em concurso público para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade II, Categoria (D), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ ARCANJO EMERY PEREIRA, matrícula nº 11.268-2, em decorrência de sua aposentadoria.

RENATO RIELLA
Secretário de Administração
Respondendo

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 27 de dezembro de 1991)

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.017617/91,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 34.560-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter sido nomeado em outro cargo.

RENATO RIELLA
Secretário de Administração
Respondendo

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 27 de dezembro de 1991)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 30.520-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 27.418-6, Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, Código DF-02, no período de 06.01.92 a 04.02.92, por motivo de férias da titular.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Substituto

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

Adicionais do Art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DEFE

RIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.000.174/92	DATA DESPACHO: 16.001.92
INTERESSADO: FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO	MATRÍCULA : 31.785-3
PROCESSO : 030.000.156/92	DATA DESPACHO: 16.01.92
INTERESSADO: FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR	MATRÍCULA : 26.191-2
PROCESSO : 030.000.158/92	DATA DESPACHO: 16.01.92
INTERESSADO: GLAUCIA DA CUNHA NELO DE ASSIS	MATRÍCULA : 31.272-X
PROCESSO : 030.000.647/92	DATA DESPACHO: 16.01.92
INTERESSADO: IÉDA MARIA COPREIA	MATRÍCULA : 26.690-6
PROCESSO : 030.000.171/92	DATA DESPACHO: 15.01.92
INTERESSADO: ILDENICE NUNES RODRIGUES CORDEIRO	MATRÍCULA : 31.214-2
PROCESSO : 030.000.246/92	DATA DESPACHO: 07.01.92
INTERESSADO: IVONE MARQUES TEIXEIRA	MATRÍCULA : 30.889-7
PROCESSO : 030.000.580/92	DATA DESPACHO: 16.01.92
INTERESSADO: JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES	MATRÍCULA : 24.688-3
PROCESSO : 030.000.130/92	DATA DESPACHO: 08.01.92
INTERESSADO: JOSÉ ALVES DA SILVA	MATRÍCULA : 30.919-2
PROCESSO : 030.000.253/92	DATA DESPACHO: 16.01.92
INTERESSADO: JOSÉLIA MARIA LEITE DA SILVA	MATRÍCULA : 27.405-4
PROCESSO : 030.000.226/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: LAURINDA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA : 21.395-0

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.017.784/91

INTERESSADO: EMATER

ASSUNTO: Contratação de Pessoal

RELATORA: JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 - Autorizar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/DF, a proceder a contratação de 01 (um) Contador e 05 (cinco) Assistentes Administrativos, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do voto da Relatora;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de dezembro de 1991.

Presidente: RENATO RIELLA; Conselheiros: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e PAULO ROBEILTO GUERRA JUCÁ; Conselheira-Suplente: MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE.

HOMOLOGO
EM 27.12.91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 212 de 20 de dezembro de 1991;

Considerando a concordância dada pelos Senhores Secretários de Estado à participação dos representantes designados,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão encarregada de elaborar o Plano de Ordenamento Territorial Consolidado "POTC", do Distrito Federal assim constituída:

Coordenadora - IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA,

Secretária-Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Equipe Técnica — CECÍLIA JUNO MALAGUTTI, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; MARCELO BORMANN ZERO, representante da Secretaria do Trabalho; LUIZ ALBERTO CORDEIRO, representante da CODEPLAN/Secretaria de Planejamento; LILIA MARIA ALCANTARA FRANÇA, representante da Coordenação Especial do Metrô; MÁRIO ROBERTO LEITE PEREIRA DA SILVA, representante da TERRACAP; DENISE PRUDENTE FONTES SILVEIRA, ED COELHO DA COSTA TOURNHO, GÉRSO CLÓVIS MALTU, LEDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO, MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, RICEDLA MARIA FIGUEIRAS DIAS e VALTAMIR CONSTANTINO, todos representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

O Plano deverá ser apresentado, em regime de urgência, consoante as diretrizes estabelecidas pela Lei n° 212, de 20 de dezembro de 1991.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 012, pág. 16 de 17.01.92)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 12.226, de 20 de fevereiro de 1990, com a nova redação dada pelo Decreto n° 12.613, de 20 de agosto de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, de acordo com a Instrução n° 001, de 21 de março de 1990, Gratificação de Produtividade Rodoviária, ao servidor ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, matrícula n° 93.794, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com o artigo 14, da Lei n° 068, de 22.12.89, regulamentada pelo Decreto n° 12.226, de 20.02.90, com a redação dada pelo Decreto n° 12.613, de 20 de agosto de 1990.

2. Os efeitos financeiros desta Instrução vigorarão a partir de 16 de janeiro de 1992.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear os funcionários JULIO CESAR MOTA, matrícula n° 93.686, FABER CASAL, matrícula n° 92.786, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, matrícula n° 90.840, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora Permanente encarregada de promover ao que determina o artigo 51, do Decreto n° 10.996 de 26 de janeiro de 1988.

Nos impedimentos dos componentes da Comissão, os mesmos serão substituídos pelos funcionários PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS, matrícula n° 93.740 e JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula n° 93.741.

Para secretariar a Comissão, a funcionária ANA MARIA RABELO MARIANI, matrícula n° 92.880.

Os membros integrantes da Comissão, terão a duração de seus trabalhos correspondentes ao período de 01 (um) ano, a contar da data da presente Instrução.

Brasília, 20 de janeiro de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO TORRES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 30.681-9, para substituir MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, matrícula n° 26.192-0, Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-02, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 06/01 a 04/02/92.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.

GEDEAN CAMPELO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR LÚCIA MARIA PARREIRA MARTINS VIANA, Analista de Funções de Suporte, matrícula n° 1201019/7, requisitada do SERPRO, para substituir MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES GUIMARÃES, matrícula n° 28.670-2, Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, que se encontra em férias regulamentares no período de 02 a 31.01.92.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.

GEDEAN CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão Especial para examinar e emitir parecer nas "Prestações de Contas" dos processos de patrocínio, auxílio e apoio financeiro concedidos pela Fundação Cultural do Distrito Federal, no exercício de 1991.

II — Designar os servidores DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula n° 738-2/FCDF, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, EDA SILVA SEABRA, matrícula n° 1103-7/FCDF, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-06, GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula n° 1152-5/FCDF, Assessor da Diretoria Executiva, Símbolo DFA-10, MARIA INÊS DE ABREU, matrícula n° 636-X/FCDF, Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, Símbolo DFG-10, CARLA CRUZ GOUVÊA, matrícula n° 1111-8/FCDF, Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais, Símbolo DFG-05, ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula n° 804-4/FCDF, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, e VILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula n° 123.017-04/FHDF, Chefe da Seção de Tesouraria, Símbolo DFG-06, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

III — Revogar a Instrução de 21 de outubro de 1991, publicada no DODF n° 211 suplemento de 25.10.91, pág. 10.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO
FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no Processo nº 081.000063/92,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão de Sindicância Administrativa para, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar os fatos relacionados com o processo acima citado.

II — Designar os servidores GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula nº 1152-5, Assessor da Diretoria Executiva da FCDF, Símbolo DFA-10, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1101-0, Assessora da Diretoria Executiva da FCDF, Símbolo DFA-10, e MARCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 919-9, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão IV, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1992.

GERALDO MAGELA DE REZENDE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS, matrícula nº 0036, Chefe do Núcleo de Documentos Não Convencionais, para substituir LÚCIA MARGARIDA ALHEIRO DA SILVA ROSA, Gerente da Gerência de Arquivo Permanente, Código DF-12, no período de 12.01.92 a 27.01.92, por motivo da titular estar de licença para tratamento de saúde.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

LUÍS CARLOS LOPES
Substituto

**SECRETARIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a Incorporação de Quintos, de que trata o artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

PROCESSO Nº: 030.019295/90
NOME: PEDRO MARQUES VERAS
MATRÍCULA: 22.798-6

ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 da Gratificação de "Assistente" — 1/5 da Repres. Mensal do DF-01 — 1/5 da Rep. Mensal do DF-02.

PROCESSO Nº: 030.012221/87
NOME: JOSÉ ANTÔNIO CRUZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 01.331-5

ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 da Gratificação de "Assistente"

PROCESSO Nº: 030.001477/91
NOME: JOSÉ MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 22.603-3
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 da Repres. Mensal do DF-02 — 3/5 da Repres. Mensal do DF-11 — 1/5 do FAS

PROCESSO Nº: 030.003633/90
NOME: JOSÉ TEIXEIRA NETO
MATRÍCULA: 22.516-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 da Repres. Mensal do DF-2

PROCESSO Nº: 030.001766/90
NOME: ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA
MATRÍCULA: 22.374-3
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 da Repres. Mensal do DF-02 — 2/5 da Repres. Mensal do DF-05

PROCESSO Nº: 030.009705/90
NOME: MARIA LUZIA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 24.163-6
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 da Gratificação de "Assistente"

PROCESSO Nº: 030.003873/91
NOME: MANOEL EMÍDIO DA SILVA
MATRÍCULA: 02.801-0
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 da Gratificação de "Assistente"

PROCESSO Nº: 030.014576/89
NOME: EDURSON ALVES DUARTE
MATRÍCULA: 23.244-0
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 da Gratificação de "Assistente" 1/5 da Repres. Mensal do DF-02 — 1/5 da Repres. Mensal do DF-05.

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Diretor-Substituto

Republicado por haver saído com incorreção do DODF de 20.01.92)

PROCURADORIA GERAL

2ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O PROCURADOR CHEFE DA 2ª. SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83, de 21 de março de 1983,

R E S O L V E:

Dispensar ADAY ALVES DOS SANTOS, Assistente de da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.364-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Registro de Controle de Feitos, da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros DFG - 02, a contar de 31 de dezembro de 1991, por motivo de aposentadoria.

AMADU SANTOS RODRIGUES
Procurador-Chefe da 2ª.SPR
(Substituto)

4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992.

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83 - PRG, de 21 de março de 1983,

R E S O L V E:

Designar JULIANA MOREIRA PROCÓPIO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.524-5, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Documentação da Administração Indireta, código DFA-02, a partir de 31 de dezembro de 1991, até designação do titular.

Brasília, 16 de janeiro de 1992.

CARLOS PENNA
Procurador-Chefe da 4ª SPR

Divisão de Administração Geral

DESPACHO: Autorizo a incorporação de quintos, de que trata o artigo 62, § 2º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminado nos respectivos processos, a partir de 1º de janeiro de 1992.

- 1) PROCESSO nº 020.001.238/91
INTERESSADO: JOÃO DIAS NETO
MATRÍCULA : 21.385-3
ADICIONAIS : Conceder 3/5 da representação mensal do DFG-05 e 2/5 da representação mensal do DFA-02.
- 2) PROCESSO nº 020.001.217/91
INTERESSADO: CLARA MARIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 34.494-X
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da representação mensal do DAS-01 (UNIÃO).
- 3) PROCESSO nº 020.001.128/91
INTERESSADO: CLEONICE FERRAZ
MATRÍCULA : 24.844-4
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da representação mensal do DFG-05.
- 4) PROCESSO nº 020.000.234/90
INTERESSADO: ESTHER DIAS CRUVINEL
MATRÍCULA : 23.858-9
ADICIONAIS : Conceder 3/5 da representação mensal do DAS-02 e 2/5 da representação mensal do FAS.
- 5) PROCESSO nº 020.001.053/90
INTERESSADO: NEMÉSIO SOUSA BATISTA
MATRÍCULA : 22.627-0
ADICIONAIS : Conceder 3/5 da representação mensal do DFG-11 e 2/5 da representação mensal do DFA-02.
- 6) PROCESSO nº 020.000.927/89
INTERESSADO: ROBERTO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA : 22.891-5
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da gratificação de gabinete - assistente.
- 7) PROCESSO nº 020.000.916/91
INTERESSADO: IZILENE SOARES BARBOSA
MATRÍCULA : 26.359-1
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da representação mensal do DFA-02.
- 8) PROCESSO nº 020.000.827/91
INTERESSADO: DENISE PEREIRA SOARES
MATRÍCULA : 22.723-4
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da representação mensal do DFA-02.
- 9) PROCESSO nº 020.000.082/91
INTERESSADO: VALÉRIA MOREIRA SILVA
MATRÍCULA : 24.997-1
ADICIONAIS : Conceder 1/5 da representação mensal do DFG-11, 1/5 da representação mensal do DFA-02 e 1/5 da gratificação de gabinete - auxiliar.
- 10) PROCESSO nº 020.000.101/89
INTERESSADO: JUCILNEIDE DRUMOND PONTE
MATRÍCULA : 08.604-5
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da gratificação de gabinete - assistente.
- 11) PROCESSO nº 020.000.375/91
INTERESSADO: FRANCISCO RAMOS CAMELO
MATRÍCULA : 03.926-8
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da gratificação de gabinete - assistente.
- 12) PROCESSO nº 020.000.517/84
INTERESSADO: FLORÊNCIO RODRIGUES DA LUZ
MATRÍCULA : 01.091-X
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da representação mensal do DFA-02.
- 13) PROCESSO nº 020.000.524/84
INTERESSADO: LUIZA LEMOS
MATRÍCULA : 08.520-0
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da representação mensal do DFG-11.
- 14) PROCESSO nº 020.000.076/90
INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES SILVA
MATRÍCULA : 22.737-4
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da representação mensal do DFA-02.
- 15) PROCESSO nº 020.000.024/90
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA GOMES FÉR
MATRÍCULA : 22.978-4
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da representação mensal do DFA-02.
- 16) PROCESSO nº 020.000.840/90
INTERESSADO: MÁRCIA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA : 24.914-9
ADICIONAIS : Conceder 3/5 da representação mensal do DFA-02, 1/5 da representação mensal do DFG-11 e 1/5 da gratificação de gabinete - assistente.
- 17) PROCESSO nº 020.000.247/90
INTERESSADO: DILMA MONTEIRO
MATRÍCULA : 30.780-7
ADICIONAIS : Conceder 3/5 da representação mensal do DAS-05 (UNIÃO), 1/5 da representação mensal do DAS-03 (UNIÃO) e 1/5 da gratificação de gabinete (UNIÃO).
- 18) PROCESSO nº 020.000.027/91
INTERESSADO: RUY CRUVINEL FILHO
MATRÍCULA : 28.972-8
ADICIONAIS : Conceder 4/5 da representação mensal do DFG-12 e 1/5 da representação mensal do DFG-11.
- 19) PROCESSO nº 020.000.551/89
INTERESSADO: ANA TERESA DOS SANTOS MENEZES SILVA
MATRÍCULA : 22.570-3
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da representação mensal do DFG-11.
- 20) PROCESSO nº 020.000.167/86
INTERESSADO: MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS
MATRÍCULA : 07.955-3
ADICIONAIS : Conceder 4/5 do EC-04 e 1/5 do FC-09.
- 21) PROCESSO nº 020.000.786/89
INTERESSADO: FRANCISCO SANTOS DE BRITO
MATRÍCULA : 21.540-6
ADICIONAIS : Conceder 4/5 da representação mensal do DFG-11 e 1/5 da representação mensal do DFG-12.

- 22) PROCESSO nº 020.000.473/88
INTERESSADO: JOSÉ LUCIANO ARANTES
MATRÍCULA : 28.826-8
ADICIONAIS : Conceder 4/5 da representação mensal do DAS-04 (UNIÃO) e 1/5 da representação mensal do DAS-05 (UNIÃO).
- 23) PROCESSO nº 020.000.006/90
INTERESSADO: JOÃO REZENDE FILHO
MATRÍCULA : 28.809-8
ADICIONAIS : Conceder 5/5 da representação mensal do DAS-05 (UNIÃO).
- 24) PROCESSO nº 020.000.395/87
INTERESSADO: DAGMAR REZENDE
MATRÍCULA : 06.923-X
ADICIONAIS : Conceder 3/5 da representação mensal do DFA-02 e 2/5 da gratificação de gabinete - assistente.
- 25) PROCESSO nº 060.000.423/88
INTERESSADO: AMADEU SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA : 18.617-1
ADICIONAIS : Conceder 5/5 o EC-01 (diferença da função para o vencimento do cargo efetivo).
- 26) PROCESSO nº 020.001.212/91
INTERESSADO: CÉLIA REGINA FREIRE SIMÕES PEREIRA
MATRÍCULA : 24.815-0
ADICIONAIS : Conceder 4/5 da representação mensal do DFG-11 e 1/5 da representação mensal do DFA-02.
- 27) PROCESSO nº 020.000.152/88
INTERESSADO: RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA
MATRÍCULA : 07.770-4
ADICIONAIS : Conceder 4/5 do EC-01 e 1/5 da representação mensal do DFA-14.

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Diretora da Divisão de Administração Geral
Procuradoria Geral do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 019, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR ABDENAGO JURUÁ GOMES NETO para exercer a função de Agente de Apoio, GF-8, na Coordenação de Serviços Gerais, da 2ª Secretaria.

Brasília, 20 de janeiro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 020, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 1334/92, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 06.01.92.

Brasília, 20 de janeiro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Presidente 11-211 00 18493M

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE Janeiro 1992

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VI, do Decreto nº 10.059, de 05 de Janeiro de 1987.

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **HELO DIAS CORREIA LOUZEIRO**, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, matrícula 07.714-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente, do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 31 de Dezembro de 1991.

Brasília-DF, 16 de Janeiro de 1992

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
DIRETOR/CEAJUR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE Janeiro DE 1992

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VI, do Decreto nº 10.059, de 05 de Janeiro de 1987.

RESOLVE

NOMEAR, **RIZALVA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão "I", matrícula nº 34.360-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente, DFG-02, do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de Janeiro de 1992

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
DIRETOR/CEAJUR

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

MEDICINA E CIRURGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

STÊNIO MEIRELLES DE CARVALHO; ANDRÉ LUIZ VIANNA; PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA e HUMBERTO DE FREITAS DINIZ, únicos sócios da firma denominada "MEDICINA E CIRURGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA", estabelecida na SHL/SUL Qd. 716, Bl. F, sala 501 BSB/DF, inscrita no CGC/MF nº 26.444.158/0001-44 e no cartório 2º Ofício de Registro de pessoa jurídica do DF, sob o nº 1876 de 14.02.90, resolvem de comum acordo alterar a mencionada sociedade, retirando-se da sociedade o sócio **PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, nada mais havendo a ser alterado, continuam em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato social.

(DAR Cr\$ 10.312,50)

TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.003.280/91.0

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 07/92

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E HIDROGEO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Prorrogar prazo, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 82/91, datado de 25.07.91

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de março de 1992.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 1992

P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
ENI DRUMMOND

P/CONTRATADA: AUGUSTO FERREIRA MENDONÇA

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO

TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.617/91.3

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 008/92

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CW-CONGRUÊNCIAS E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 193/91, datado de 16.09.91.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com o Inciso I, Art. 23, c/c o § 3º, Art. 26, Cap. II, do Dec. 10.996, de 26.01.88.

VALOR: CR\$ 3.929.690,00 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil e seiscentos e noventa cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 4110-OBRA E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV.CONST.E URBANIZAÇÃO - DF, conforme Nota de Empenho nº 082, datada de 15.01.92.

VIGÊNCIA: A partir de 16.01.92

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 1992

P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
ENI DRUMMOND

P/CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO GOULART

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
MARIA SELMA DOS SANTOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

S.D.U. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS nº 004/92 - CPL/PRES-MAT.

- Para aquisição de SACO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, COM 100 LITROS DE CAPACIDADE.

DATA: 05.02.92

HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR DO EDITAL CR\$ - 9.756,00

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 20 de janeiro de 1992.

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92/RA-IV, para aquisição de CENTRO TELEFÔNICO AUTOMÁTICO PABX PARA LIGAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS E INSTALAÇÃO.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92-RA-IV, com realização marcada para o dia 04.02.92, às 15:00, foi cancelada, por razões administrativas.

Brazlândia-DF, 20 de janeiro de 1.992.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Diretora da DAG/RA-IV

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92/CL/RA-IV

ABERTURA: DIA 04/02/92, ÀS 15:00 HORAS.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, comunica às firmas interessadas, devidamente inscritas no Serviço Cadastral de Habilitação

de firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Classes 6601 e 9723 que realizará Tomada de Preços em epígrafe, na data e horário acima, objetivando a aquisição de CENTRO TELEFÔNICO AUTOMÁTICO PABX PARA LIGAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS E INSTALAÇÃO.

Comunica, ainda, que o Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral-DAG, Ed. Sede da Administração Regional - Área Especial nº 04 - Lote 01 - Setor Tradicional-Brazlândia-DF.

Brazlândia-DF, 17 de janeiro de 1992

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Diretora da DAG/RA-IV

(Dias 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA - ESPECIALIDADES I, II e III

AVISO Nº 04/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 178/91-IDR, publicado no DODF nº 180 de 12.09.91, resolve reabrir o período destinado à Prova de Títulos - Fase 3 - Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública - Área Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Especialidades I e III, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO: 04 a 06.02.92

LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

HORÁRIO: 13h30min às 17h30min

OBS.: 1) A comprovação de conclusão de habilitação para a especialidade pretendida deverá ser apresentada no período acima especificado, conforme subitem 3.3 do Edital Normativo.

2) A falta de comprovação de que trata o item anterior acarretará o cancelamento da inscrição e perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do concurso.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente-IDR

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/92 - Aquisição de Cápsula de Biópsia intestinal infantil (Wqtson intestinal Biopsy cápsulas Paediatric) ou similar e outro, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.02.92 às 09:00 horas

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco "B"-60, sala 240, nos horários das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 14 de janeiro de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/92, DO TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

ABERTURA: Dia 20 de fevereiro de 1992, às 10h00.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP-SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740/314-8277 — TELEX 1460 — FAX 314-8314.

EDITAL: Cópias dos EDITAIS, ANEXOS e anexos, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação-SSP/DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1992

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente da CPL/SSP

(Dias 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 02/92-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para a realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 02/92 — Imóveis, FICA PRORROGADA de 31.01.92 para 25.02.92, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital.

O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 24.02.92, somente nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 25.02.92, no Auditório da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos a primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 02, 03 e 06.01.92, Correio Braziliense e Jornal de Brasília de 02.01.92.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 17, 20 e 21)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 03/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 18 de fevereiro de 1992, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio/residência, comércio em geral, uso misto, indústrias em geral, oficinas em geral, clínica veterinária, hotel, posto de lavagem e lubrificação-PLL, creche, posto de gasolina, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe (beneficente, centros comunitários/culturais, clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos e unidades de saúde, prestação de serviços (bares, restaurantes e congêneres, serviços financeiros, pessoais e domiciliares e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 03/92-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próxima ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 17.02.92, somente nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 18.02.92, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 17, 20 e 21)

SINFOR

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA DO
DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições legais, faz saber aos interessados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 20 de dezembro de 1991, será realizada em sua Sede no dia 24 de janeiro de 1992, das 08:00 às 18:00 horas, eleição para composição de Lista Tríplice de representantes de associados, previamente inscritos, candidatos as funções de Juízes Classistas e respectivos suplentes da 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, para o Triênio 1992/1995.

Os associados interessados deverão fazer a inscrição de seus representantes até 18:00 horas do dia 23 de janeiro de 1992, em qualquer horário de expediente, na Sede onde poderão ser obtidas as informações e instruções a respeito.

Os candidatos eleitos, se posteriormente escolhidos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ficarão obrigados a fazer prova de atendimento dos requisitos exigidos pelo artigo 661 da CLT e Ato nº 246, de 13.09.90, publicado no Diário da Justiça, Seção I de 20.09.90, e republicado no Diário da Justiça de 11.10.90, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim de que não exercem qualquer atividade política partidária por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1992

EDUARDO RODRIGUES CASTILHO
Presidente

MARTINS & CIA LTDA

COMUNICADO

A empresa inscrita no CGC — MF sob o nº 26 451 153/0001 — 49, ICMS — DF nº 071212400, ISS nº 0847658, estabelecida à QNP 14 Conjunto "C" Lote 50 Ceilândia, comunica que teve extraviado seu talão de Notas Fiscais de venda ao consumidor Série D-1 numeradas de 401 a 450, não utilizadas.

MARTINS & CIA LTDA

(DAR CR\$ 5.467,00)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO
FEDERAL

SCS-EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO — 7º ANDAR — BRASÍLIA-DF
FONES: 224-3808 — 224-3364 — CGC/MF: 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Edital do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça — Seção II, edição do dia 20 de dezembro de 1991, pág. 33162, fica marcado o dia 24 de janeiro de 1992, no horário das 08:00 às 18:00 horas, na Sede desta Entidade, situada no Setor Comercial Sul, Edifício José Severo, 7º andar, Brasília-DF e na Subsele, situada na C-12, Edifício Central II, Sala 106, Taguatinga-DF, para a eleição de associados previamente inscritos, visando a composição da Lista Tríplice a ser enviada ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para nomeação de Juízes Classistas e respectivos Suplentes representantes dos empregados na 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília — Distrito Federal, para o triênio 1992/1995.

As inscrições deverão ser feitas na Sede do Sindicato, nos dias 21, 22 e 23 do corrente mês, das 09:00 as 18:00 horas na Secretaria Geral.

Os associados eleitos e posteriormente escolhidos pelo Exmº Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região estarão obrigados a fazer prova dos requisitos exigidos pelo art. 661 da Consolidação das Leis do Trabalho e de que não exercem qualquer atividade político partidária, conforme o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 797/46.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1992.

GERALDA GODINHO DE SALES
Vice-Presidente

(DAR-Cr\$ 21.087,00)